



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATO Nº 082/2024
ADITIVO I

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS (OXIGÊNIO MEDICINAL), COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES SUS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIS CORAZZA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede administrativa na Rua Recreio, nº 233, Centro, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AREND & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.781.758/0001-04, localizada na Rua Sinval Saldanha, nº 168, Centro, na Cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98780-080, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. ROBERTO AREND**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 645.073.510-49 e RG nº 1015176074 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sinval Saldanha, nº 168 1º andar, Centro, na Cidade de Santa Rosa/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo e contratado, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente aditivo rege-se nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal Nº 3177/2020 e 2983/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o **Processo de licitação nº 094/2023, Edital de Pregão Eletrônico Nº 040/2023 – Ata de Registro de Preço nº 001/2023**, e pelas cláusulas a seguir expressas, firmar o presente Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente a compra de oxigênio medicinal, objeto do Contrato Nº 082/2023.

Parágrafo Primeiro: O referido Reequilíbrio Econômico e Financeiro justifica-se pela majoração no valor do oxigênio medicinal, devido o reflexo no preço de venda em função da tributação do ICMS de zero para 17%, conforme documentação e justificativa contida no Protocolo nº 418/2025.

Parágrafo Segundo: O valor total do Reequilíbrio Econômico e Financeiro será de R\$ 20.912,50 (vinte mil, novecentos e doze reais com cinquenta centavos), o valor total do Contrato após o Aditivo, passará a ser de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 27 de março de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBERTO AREND
AREND & CIA LTDA
CONTRATADA

DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ROBERTA BORDIGNON DE TOLEDO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.820/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: